

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2015

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2015, autorizado pelo ato das folhas (55) do processo de Pregão Eletrônico nº 107/2015, Processo de Registro de Preços nº 190/2015 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 076/2015, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 17.242.477/0001-86**, representado pelo Sr(a). **Fabiano Bittencourt dos Santos** à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Adaptador; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 10,90	R\$ 436,00
2	30	UN	Adaptador; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
3	30	UN	Adesivo para tubo de pvc; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	POLYTUBES	R\$ 8,55	R\$ 256,50
4	30	UN	Adesivo para tubo de pvc; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	POLYTUBES	R\$ 2,99	R\$ 89,70
5	100	UN	Adesivo plástico; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	POLYTUBES	R\$ 1,55	R\$ 155,00
6	100	UN	Aguarras mineral de 1 lt; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	RAFBRAS	R\$ 8,55	R\$ 855,00
8	50	UN	Anel de vedação; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	MAXSEAL	R\$ 6,10	R\$ 305,00
9	25	KG	Arame galvanizado; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	GERDAU	R\$ 11,55	R\$ 288,75
10	25	KG	Arame recozido; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ARCELAR	R\$ 7,55	R\$ 188,75
11	25	KG	Arame recozido; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	GERDAU	R\$ 7,95	R\$ 198,75
12	50	UN	Arame, material aço, tratamento superficial galvanizado; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	GERDAU	R\$ 205,55	R\$ 10.277,50
31	30	PC	Caixa de descarga pvc; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ALUMASA	R\$ 24,10	R\$ 723,00
32	50	UN	Caixa de imbutir retangular 4x2; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	IVASA	R\$ 0,35	R\$ 17,50
38	150	UN	Corante para tinta látex de 50 ml; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	XADREX	R\$ 2,99	R\$ 448,50
40	30	UN	Curva 90° curta em pvc; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 16,50
41	100	UN	Curva de 1/2 cola e rosca [marrom]; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
44	100	UN	Dobradiça; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	SILVANA	R\$ 1,13	R\$ 113,00
46	100	UN	Fechadura tipo alavanca inox / externa; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	SOPRANO	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
47	50	RL	Fita adesiva; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ADELBRAS	R\$ 3,80	R\$ 190,00
48	50	UN	Fita de sinalização; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KORETCH	R\$ 50,00	R\$ 372,50
49	25	UN	Flange de 50"; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 14,20	R\$ 355,00
51	30	KG	Grampo p/ cerca; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	GERDAU	R\$ 7,25	R\$ 217,50
54	50	UN	Interruptor de 2 teclas paralelo; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PERLEX	R\$ 8,89	R\$ 444,50
58	50	UN	Interruptor simples sistema " x "; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PERLEX	R\$ 6,40	R\$ 320,00
63	50	UN	Luva 1/2"; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 0,39	R\$ 19,50

64	30	UN	Luva de redução em pvc; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 66,00
65	50	MT	Mangueira completa; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	IBIRA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
66	100	UN	Massa corrida base pva; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ITACRIL	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
68	100	UN	Massa plasticada 500 gramas; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	IBERE	R\$ 7,80	R\$ 780,00
83	10	UN	Porta veneziana; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	MGM	R\$ 625,05	R\$ 6.250,50
84	10	UN	Portal madeira; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	CEDRO	R\$ 155,98	R\$ 1.559,80
85	20	UN	Portal madeira, tipo madeira peroba rosa, largura 0,80; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	CEDRO	R\$ 155,98	R\$ 3.119,60
86	20	UN	Portal madeira, tipo madeira peroba rosa, largura 0,90; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	CEDRO	R\$ 155,98	R\$ 3.119,60
87	20	UN	Portal madeira, tipo madeira peroba rosa, largura 1,00; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	CEDRO	R\$ 195,03	R\$ 3.900,60
100	300	M2	Revestimento cerâmico; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	INCOPIISO	R\$ 18,40	R\$ 5.520,00
109	100	UN	Sifão em polipropileno; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	BLUKIT	R\$ 4,60	R\$ 460,00
110	500	UN	Soquete para lâmpada e 40 porcelana; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	BRASAFORT	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
111	150	MT	Tabua de 30 cm; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	MADEREIRA PARAÍSO	R\$ 10,10	R\$ 1.515,00
112	100	MT	Tábua de pinho de 15 cm; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	MADEREIRA PARAÍSO	R\$ 4,70	R\$ 470,00
116	15	UN	Tanque de mármore sintético, simples; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	SINTEC	R\$ 132,20	R\$ 1.983,00
117	100	UN	Tê de pvc azul roscável/soldável 20mm; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 4,52	R\$ 452,00
118	50	UN	Tê em pvc bitola roscável ¾" bitola soldável 25mm; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	KRONA	R\$ 2,12	R\$ 106,00
120	200	MT	Tela de arame galvanizada; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	GERDAU	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00
121	30	MT	Tela metálica, material arame galvanizado; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	GERDAU	R\$ 22,47	R\$ 674,10
129	400	UN	Tinta acrílica lata 18 lts, água; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	EUCATEX	R\$ 153,00	R\$ 61.200,00
130	400	UN	Tinta esmalte sintético galão 3,6; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	EUCATEX	R\$ 46,80	R\$ 18.720,00
131	400	UN	Tinta látex galão 3,6 L , composição água e pva; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	EUCATEX	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
132	400	UN	Tinta latex lata 18 lts, água e pva; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	EUCATEX	R\$ 190,00	R\$ 76.000,00
133	15	LT	Tinta p/ quadro escolar; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	LOKSCOLLOR	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
137	100	UN	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PERLEX	R\$ 7,28	R\$ 728,00
142	150	UN	Trincha cabo pvc - cloreto de polivinila; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ATLAS	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
144	150	UN	Trincha com cabo madeira cerdas duplas / largura 1"; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ATLAS	R\$ 4,48	R\$ 672,00
146	150	UN	Trincha, cabo madeira, cerdas pêlo de marta, tamanho 2"; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ATLAS	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
147	50	UN	Tubo de pvc soldável / diametro 1 ½; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PLASTUBOS	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
148	50	UN	Tubo de pvc soldável / diametro ½; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PLASTUBOS	R\$ 11,50	R\$ 575,00
149	30	UN	Tubo pvc branco para esgoto / diametro 100 mm; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PLASTUBOS	R\$ 43,20,00	R\$ 1.296,00

150	15	VR	Tube pvc branco para esgoto / diametro 40 mm; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PLASTUBOS	R\$ 19,90	R\$ 298,50
151	15	PÇ	Tube pvc esgoto diametro 50mm c/ 6mts; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PLASTUBOS	R\$ 24,99	R\$ 374,85
153	15	VR	Tube pvc soldável 50 mm p/ água c/ 06 m; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	PLASTUBOS	R\$ 57,00	R\$ 855,00
156	30	UN	Valvula de escoamento p/ lavatorio pvc branco ; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ASTRA	R\$ 3,60	R\$ 108,00
157	15	PC	Vaso sanitario infantil; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ICASA	R\$ 151,20	R\$ 2.268,00
158	15	UN	Vaso sanitário, material cerâmica; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	ICASA	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
159	30	UN	Veda calha - resina sintética de 285gr; (CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)	TEKBOND	R\$ 12,30	R\$ 369,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$252.263,50 (Duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.03.12.361.0007.2250.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 107/2015

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 107/2015, a Nota de Empenho com

os termos aditados a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Thiago Araujo Rodrigues da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Fabiano Bittencourt dos Santos, representando a detentora.

Itajubá, 04 de dezembro de 2015.

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME

Fabiano Bittencourt dos Santos
Detentora da Ata